



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 712, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação de relatório final de projeto de ensino de graduação com ônus.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 89, de 11 de julho de 2023, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o relatório final do projeto de ensino de graduação da UFGD, com ônus, intitulado “Piscicultura da teoria à prática: Cultivar é fácil” - Ano V, sob a orientação da professora Daniele Menezes Albuquerque, da Faculdade de Ciências Agrárias, no período de 23 de março de 2021 a 12 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Jones Dari Goettert
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 20/07/2023

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 316/2023 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.020930/2020-97)**

(Assinado digitalmente em 20/07/2023 14:02)

JONES DARI GOETTERT

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 1299737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **316**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **20/07/2023** e o código de verificação: **6de5243bf4**